



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

04/05/2013

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
1.2. DECISÕES.....	2 - 3
1.3. SEM ASSUNTO.....	4
1.4. VARA DA MULHER.....	5
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. DECISÕES.....	6
2.2. VARA DA MULHER.....	7
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. CONVÊNIOS.....	8
3.2. DECISÕES.....	9 - 11
3.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	12
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. CONVÊNIOS.....	13
4.2. DECISÕES.....	14
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CÂMARA CÍVEL.....	15
5.2. DECISÕES.....	16
5.3. DESEMBARGADORES.....	17 - 18
5.4. EXECUÇÕES PENAIS.....	19 - 20
5.5. VARA DA MULHER.....	21
5.6. VARAS CRIMINAIS.....	22

Audiências TJ

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do Tribunal de Justiça do Estado, instalado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, promove, nos dias 6, 8, 10 e 13 deste mês, das 8 às 18h, 73 audiências com pauta específica sobre ações de cobrança da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema). O objetivo é resolver impasses judiciais envolvendo consumidores e a concessionária de serviços.

Greve dos professores da rede municipal de ensino de Imperatriz faz 19 dias

Steei admite que parte dos manifestantes retornou à sala de aula, mas garante que o movimento não enfraqueceu

IMPERATRIZ - A greve dos professores da rede municipal de ensino de Imperatriz completa hoje 19 dias sem previsão de chegar ao fim. Os manifestantes esperam com expectativa o julgamento pela Justiça de uma ação de dissídio coletivo impetrada no Tribunal de Justiça na semana passada.

O comando de greve reafirmou que a manifestação continua, embora admita que alguns educadores retornaram para a sala de aula temendo represálias. Essa evasão não chega a prejudicar o movimento paredista, segundo o movimento.

A secretária de base do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Educacionais de Imperatriz (Steei), Lucimary Oliveira de Araújo, disse ontem, enquanto aguardava a decisão da Justiça sobre o pedido de dissídio coletivo, que os educadores em greve desenvolvem ações para chamar a atenção da sociedade.

"Toda semana nós marcamos ações nas ruas, assim como definimos um dia para acampar em frente à Prefeitura. Já acampamos duas vezes e vamos continuar com atos públicos que estamos definindo", disse Lucimary de Araújo.

Desde o início da greve, os professores já realizaram várias passeatas pelas ruas centrais da cidade, acamparam em frente à Prefeitura, interditaram uma das marginais da BR-010 e realizaram um ato público diante da Câmara Municipal de Imperatriz.

Entre as manifestações realizadas até agora, duas envolvendo os vereadores provocaram po-

lêmica. A primeira foi o mal-estar provocado pelos professores nas galerias da Câmara Municipal durante a votação do Projeto de Lei que propunha o reajuste de 6%, de autoria do Executivo. O outro foi a passeata em que os nomes dos vereadores foram escritos em cruces de madeira.

Sobre a manifestação das cruces, o vereador Antonio José (DEM) anunciou durante discurso no início desta semana, que vai ingressar com uma ação contra o Steei por calúnia e difamação. O parlamentar alega que no dia da votação da matéria ele estava em Fortaleza (CE) para tratamento de saúde.

"Cheguei e vi a cidade toda cheia de cruz e panfletos com o nome do vereador Antônio José. Pois esclareço à comunidade imperatrizense que há 39 anos sou funcionário público e faço periodicamente tratamento de saúde em Fortaleza", disse o vereador.

Antônio José também rechaçou declarações feitas por alguns colegas vereadores dando conta de que teria votado contra os professores durante a aprovação do Projeto de Lei que aumentou em 6% o salário dos servidores de Imperatriz. "Sei que a falsidade existe. Pois vou solicitar que essa retratação também seja feita por esses vereadores", frisou.

Depois do discurso na tribuna, o comando de greve publicou uma nota no site do sindicato em que faz a retratação. O sindicato reconhece que Antônio José não participou da sessão que aprovou o reajuste que desagradou aos professores.

Sem prejuízo - O secretário municipal de Educação, Zesiel Ribeiro, disse que o movimento organizado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz, com a adesão de uma parcela de professores da rede municipal de ensino, não afetará o ano letivo.

"Os alunos tem seus direitos assegurados e é para isso que nós da Secretaria de Educação trabalhamos por uma educação de qualidade. Asseguraremos o que é direito dos alunos, 200 dias letivos", sentenciou o secretário.

Segundo o assessor-chefe de Comunicação da Prefeitura de Imperatriz, Élson Araújo, o movimento grevista é uma atitude legal, mas que deve ser realizada com cautela.

"A greve é um instrumento legítimo e legal. O problema nesses movimentos é o risco de ser utilizado, não para resolver uma situação, mas com a finalidade político/partidária. No caso da greve feita pelo Steei, o componente político/partidário é mais do que presente. Seria um ato de irresponsabilidade de qualquer gestor conceder um aumento sem que haja previsão de caixa para honrá-lo", esclareceu Araújo.

Lei aprovada

- A Lei Ordinária nº 1.507/2013, aprovada pela Câmara de Vereadores de Imperatriz, diz que o reajuste de 6% é retroativo ao mês de março e será oferecido aos servidores efetivos do município de Imperatriz.
- O reajuste do vale-ticket será retroativo ao mês de abril, e com os salários reajustados será paga a hora aula excedente para os professores efetivos, que significa R\$ 12,00 por hora atividade excedente. O sistema de remuneração de hora aula excedente será implantado a partir de abril.
- Nenhum professor é obrigado a aderir a esse sistema. Se preferir, pode usar as horas excedentes em atividades extraclasse. Já que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) explica que 2/3 da carga horária dos professores deve ser praticada na sala de aula e 1/3 em atividades extraclasse, como planejamentos e estudo.

divulgação



Professores municipais em greve realizam caminhada em rua de Imperatriz; servidores rejeitam reajuste

CGJ facilita pedido de proteção a mulheres

Ato assinado ontem pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, facilita a solicitação de Medidas Protetivas de Urgência, previstas na Lei Maria da Penha (no 11.340), a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. O Provimento nº 06/2013 diz que o requerimento poderá ser feito pela vítima à Justiça, sem necessidade de advogado ou defensor, a qualquer hora, necessitando apenas de preenchimento de um formulário.

O documento da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão atende a uma sugestão da juíza da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Imperatriz, Sara Gama. "Precisamos garantir o atendimento desses pedidos de proteção a qualquer momento, mas, principalmente, devemos facilitar o acesso à Justiça das mulheres vítimas de violência, seja durante a noite ou nos fins de semana, com os plantões judiciais", ressaltou o corregedor-geral Cleones Cunha. "O objetivo desse provimento é agilizar a concessão

das medidas protetivas a essas mulheres", complementou o desembargador.

Mais

Pelo artigo 1º do provimento, as mulheres vítimas de violência "poderão se encaminhar diretamente ao órgão competente do Poder Judiciário, em horário normal de expediente ou durante o Plantão Judicial, desacompanhadas de advogado, para solicitar as Medidas Protetivas de Urgência previstas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)". O artigo 2º diz que o Poder Judiciário, por meio da Secretaria Judicial ou servidor plantonista, fornecerá o modelo de requerimento de Medidas Protetivas de Urgência, que deverá ser preenchido e assinado pela vítima requerente. Imediatamente, o pedido será distribuído e encaminhado ao juiz competente para apreciação e posterior nomeação de advogado dativo ou defensor público para acompanhar o caso.

Deputados acreditam em consenso político pela aprovação da PEC 37

Fabio Trad e Bernardo Santana vão participar do grupo que terá até o fim do mês para aperfeiçoar a proposta

BRASÍLIA - Os deputados Fabio Trad (PMDB-MS) e Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG) esperam chegar a um consenso sobre a Proposta de Emenda à Constituição que garante a exclusividade das investigações criminais às polícias Federal e Civil (PEC 37/11).

Eles serão os dois representantes da Câmara no grupo de trabalho criado pelo presidente Henrique Eduardo Alves para apresentar proposta de aperfeiçoamento da matéria. O colegiado começa os trabalhos na terça-feira, 7, e tem até 30 de maio para concluir as discussões. Segundo Alves, a votação da PEC será em junho.

Já foram definidos também os nomes do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) e do secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Caetano. Além

deles, devem participar do grupo de trabalho mais um representante do Senado, quatro do Ministério Público e quatro das polícias Civil e Federal. A lista completa dos nomes deve ser anunciada na próxima segunda-feira.

Para Trad, o Ministério Público (MP) deve complementar a investigação policial. Ele espera que a nova rodada de negociações ajude a produzir uma proposta consensual entre policiais e procuradores. "A nossa expectativa é que a iniciativa do presidente Henrique Alves traduza o sentido de harmonia e complementariedade dos interesses das duas instituições para que elas possam atuar em conjunto contra a criminalidade", afirmou.

Para Vasconcellos, o principal objetivo do grupo é definir as competências de atuação de ca-

da um dos órgãos, para deixar claro na Constituição como deve ser o trabalho do MP. "A preocupação é trazer um modelo que tenha segurança jurídica, regra e norma. Eu acredito no consenso porque está havendo boa vontade entre todos. Segundo ele, a definição de procedimentos dos órgãos dará um fim às discussões sobre a competência do Ministério Público que, em sua avaliação, vêm desde a promulgação da Constituição em 1988.

Uma solução intermediária proposta por Trad seria condicionar a atuação dos procuradores à decisão judicial. "O Judiciário controlaria a atividade investigatória do Ministério Público e este só poderia investigar a partir do momento em que o Judiciário chancelasse", disse.

Para Vasconcellos, a ideia é uma das linhas a ser discutidas, mas pode ser um preciosismo exagerado que geraria mais lentidão às investigações.

MPE

Justiça garante prosseguimento de ação contra ex-prefeito

O Ministério Público Estadual tem legitimidade para ingressar com Ação de Execução Forçada para cobrança de débito ou multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) a gestores públicos em casos de má gestão de recursos públicos.

O entendimento é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que deu provimento a recurso do MP para dar prosseguimento a uma Ação Civil Pública de Execução

ajuizada contra o ex-prefeito do município de Governador Edison Lobão, Washington Luís Silva Plácido, condenado pelo TCE a ressarcir R\$ 695.919,74 ao erário municipal.

A ação foi extinta sem resolução do mérito pelo juiz da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, Joaquim da Silva Filho. O magistrado considerou que o Ministério Público não é parte legítima para propor esse tipo de ação. O MP recorreu, alegando que a

questão insere-se na sua área de competência institucional.

ATOS IRREGULARES - A decisão do TCE que condenou Plácido teve como base parecer prévio emitido na prestação de contas daquele município, referente ao exercício 2006, que apresentava várias irregularidades.

As notas de empenho e ordens de pagamento foram entregues sem comprovação das despesas. Não foi cumprido o limite para despesas de pessoal esta-

belecido em 54%, e não houve aplicação do percentual mínimo destinado à saúde. Além de encaminhamento das leis orçamentárias fora do prazo (LOA, LDO e PPA), foi verificada a ausência de documentos exigidos pela instituição normativa.

Em sua defesa, o ex-prefeito alegou que a falta de legitimidade do MP para ajuizar a ação fundada em decisão do Tribunal de Contas do Estado se sustenta no artigo 128 da Carta Magna.

"MARIA DA PENHA"

Medidas protetivas urgentes a mulheres vítimas de violência

Ato assinado pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Des. Cleones Carvalho Cunha, ontem (3), facilita a solicitação de Medidas Protetivas de Urgência, previstas na Lei Maria da Penha (no 11.340), a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. O Provimento no 06/2013 diz que o requerimento poderá ser feito pela própria vítima à Justiça, sem necessidade de advogado ou defensor, a qualquer hora, necessitando apenas de preenchimento de um formulário.

O documento da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão atende a uma sugestão da juíza da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Im-

peratriz, Sara Gama. "Precisamos garantir o atendimento desses pedidos de proteção a qualquer momento, mas, principalmente, precisamos facilitar o acesso das mulheres vítimas de violência à Justiça, seja durante a noite ou nos fins de semana, com os plantões judiciários", ressalta o corregedor-geral Cleones Cunha. "O objetivo desse Provimento é agilizar a concessão das medidas protetivas a essas mulheres", completou o desembargador.

ATENDIMENTO - Pelo Artigo 1º do Provimento, as mulheres vítimas de violência "poderão se encaminhar diretamente ao órgão competente do Poder Judiciário, em ho-

rário normal de expediente ou durante o Plantão Judicial, desacompanhadas de advogado, para solicitar as Medidas Protetivas de Urgência previstas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)."

O Artigo 2º diz que o Poder Judiciário, por meio da Secretaria Judicial ou servidor plantonista, fornecerá o modelo de requerimento de Medidas Protetivas de Urgência, que deverá ser preenchido e assinado pela vítima requerente. Imediatamente, o pedido será distribuído e encaminhado ao juiz competente para apreciação e posterior nomeação de advogado dativo ou defensor público para

acompanhar o caso.

SEGURANÇA - A CGJ-MA levou, ainda, em consideração para expedir o Provimento a necessidade de ações afirmativas do Poder Judiciário no sentido de garantir o efetivo exercício dos direitos humanos das mulheres, em especial, à vida, segurança, saúde, liberdade, dignidade e acesso à Justiça. Também considerou que a Lei Maria da Penha prevê a solicitação inicial de medidas protetivas sem necessidade de advogado ou defensor, além de ressaltar que os atos de violência doméstica e familiar cometidos contra a mulher ocorrem principalmente em horários noturnos e fins de semana

LGBT

Semcas realiza reunião sobre políticas públicas

A Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas), em parceria com o Fórum Estadual de ONGs Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), realiza a 1ª Reunião Intersetorial de Construção da Política Pública Municipal para LGBT. Com a roda de diálogo “Faça de São Luís uma cidade livre da Homofobia”, o evento será realizado na segunda-feira (6), às 15h, no Auditório Reis Perdigão, na sede da Prefeitura de São Luís.

A titular da Semcas, Deborah Baesse, acredita ser indispensável a elaboração de políticas públicas nesse sentido. “É preciso dar respostas a um segmento que vem sendo negligenciado, que tem seus direitos violados e sofre preconceito cotidianamente. A Semcas toma frente, mas o debate acontece de forma participativa, com setores públicos municipais e com a sociedade civil organizada, resultando num plano democrático que atenderá as demandas dessa parte da população”, destaca a secretária.

Segundo dados do Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, lançado pelo Governo Federal, em 2011 foram denunciados, no Maranhão, 358 casos de violações contra essa parcela da população. O estado está em quarto lugar no ranking de número de denúncias, atrás apenas do Piauí, Distrito Federal e Ceará, respectivamente, em primeiro, segundo e terceiro.

Diante da situação de violação e vulnerabilidade sofrida pelo grupo LGBT no estado e no município, a Prefeitura de São Luís, através da Semcas, coordena a elaboração de políticas públicas para o grupo. O objetivo é construir o plano municipal LGBT de forma intersetorial. Grupos de Trabalho, compostos por representantes de todas as secretarias municipais e de órgãos públicos (como Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça), definirão ações, metas, recursos e responsabilidades institucionais a serem executadas na capital maranhense.

Vereador diz que se defenderá no momento certo

CLODOALDO CORRÊA

O vereador Beto Castro (PRTB) tem estado na mídia muito mais respondendo aos questionamentos judiciais feitos pelo seu suplente do que para mostrar o seu trabalho. Beto tem sido acusado de ter dois nomes, com duas identidades e dois CPFs.

Em entrevista exclusiva a **O Imparcial**, o peereitebista se defende das acusações e explica como apareceu surpreendentemente para a política, vencendo o favorito de seu partido, Paulo Roberto Pinto. Castro diz que as acusações são fruto de invenção do seu suplente e que provará sua inocência nos tribunais.

Vereador, como você sente sua imagem nestes primeiros meses no parlamento em virtude de todas as denúncias do primeiro suplente da sua coligação?

Na realidade e não avalio de forma negativa. O eleitorado sabe quem é o Beto Castro, conhece a pessoa que votou, conhece minhas atitudes e práticas.

O senhor garante então que não possui duas identidades e que o suplente não tem como pro-

var o que tem dito?

Tudo é invenção do adversário. Ele é que tem que provar que sou culpado e não apresentou nenhuma prova concreta. Tenho plena certeza que vamos mostrar que sou inocente no momento certo. Confiamos na Justiça e estamos tranquilos quanto a isso. Sei que o judiciário cumprirá seu trabalho com a maior eficácia.

Vereador, muita gente ainda fica intrigada com a sua votação. Conte um pouco de sua história, e o que o levou ao disputado parlamento da capital?

O Beto Castro é filho do Bairro de Fátima. Minha história política começou junto com ex-deputado Nonato Aragão. Em 2004 trabalhamos juntos e ele se elegeu vereador. Depois em 2006, trabalhei para que ele se elegeesse deputado. Depois segui na mesma base apoiando o Marlon Garcia. Sempre estive ligado à política e à minha comunidade, onde adquiri muitas amizades e conhecimento para chegar até aqui.

O senhor não era considerado o favorito na chapa para vencer a eleição. A que o senhor atribui esta vitória?



Eu atribuo minha votação, primeiro a Deus, e segundo ao trabalho social, que já temos há muito tempo na nossa base entre bairro de Fátima e Areinha. Ajudamos a implantar poços, trabalhamos com associações, movimentos sindicais, enfim, uma série de trabalhos dentro da nossa comunidade.

O senhor está garantido na base aliada do prefeito Edivaldo Holanda Júnior?

Sem sombra de dúvidas. Nunca disse que seria oposição, apenas queríamos discutir a formação desta base. Acredito muito que o prefeito fará uma grande administração em São Luís.

Quais serão suas principais bandeiras na casa?

Eu trabalho muito o social. Um dos principais pontos é a revitalização do canal da Areinha. Dar uma colaboração melhor para aquela comunidade.



Tudo é invenção do adversário. Ele é que tem que provar que sou culpado e não apresentou nenhuma prova concreta

São dois canais, um que foi feito e outro esquecido. Temos altos índices de enchentes e com isto, diversos problemas que causam a péssima condição de moradia para aquela comunidade.

Quais projetos já foram apresentados pelo senhor até o momento?

Já fizemos um projeto de lei atribuindo melhorias ao projeto de escola de Tempo Integral, colocando também que os alunos deveriam também ter cada um seu armário, para terem a individualidade respeitada. Fiz vários requerimentos buscando recuperação asfáltica e esgoto na minha área de atuação. Pedimos um trailer policial no Fumacê, que fica muito exposto.

HABITAÇÃO

Desocupações estão na mira

Mais de duas mil casas do programa "Minha Casa, Minha Vida", do governo federal, foram invadidas e agora se tornaram alvo de medidas judiciais de reintegração de posse

MICHEL SOUSA

As invasões aos empreendimentos habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida continuam na mira da Justiça em São Luís. Até o mês passado, 2.429 casas estavam ocupadas de forma irregular em três residenciais diferentes como, por exemplo, as 350 residências do Residencial Miritiua, em São José de Ribamar; 79 do Residencial Sítio Natureza, em Paço do Lumiar; e 2.000 no Residencial Nova Terra, no povoado de Matinha, em São José de Ribamar.

Por causa do alto número de incursões, a Justiça determinou que todas estas famílias fossem notificadas para deixarem o local antes da execução da ordem de desapropriação dos imóveis.

De acordo com o superintendente da Polícia Federal, Cristiano Barbosa Sampaio, mais de 60 policiais, entre militares e federais, assim como dez oficiais de Justiça e 15 funcionários da Caixa Econômica Federal, participaram de outra ação marcada para as 8h da próxima segunda-feira (6) no Residencial Sítio Natureza, em Paço do Lumiar, onde 79 casas estão ocupadas por terceiros.

A intenção, segundo Cristiano, de todo o aparato policial é impedir que ações como as presenciadas no residencial Miritiua se repitam (veja abaixo memória do caso). Outro ponto destacado pelo superintendente é a preservação física dos oficiais de Justiça e de todos os envolvidos na ação. "Nós desejamos a saída pacífica de todas

estas famílias que ocupam o residencial de forma indevida. Vamos para prestar auxílio a Justiça da forma mais pacífica possível e contamos com a conscientização destas pessoas para que tudo ocorra da melhor maneira", enfatizou.

Todas as 79 famílias serão notificadas e terão o prazo de cinco dias para deixarem o local sem o uso da força. Se até o próximo fim de semana os invasores não tiverem abandonado o local, na segunda-feira (13) todos serão retirados pela força policial composta por agentes federais e militares. "Eles vão ter cinco dias para sair. Se no fim de semana não desocuparem as casas em sua totalidade, nós iremos fazer a desapropriação dos invasores destas residências", afirmou.

Próximas ações

Ocupantes irregulares do Residencial Nova Terra, no povoado de Matinha, em São José de Ribamar também serão notificados e terão de deixar os imóveis. No total, o conjunto habitacional é composto por quatro mil casas, sendo que dois mil imóveis estão ocupados de forma indevida.

"É aqui o principal problema", segundo enfatizou o superintendente. Apesar de ainda não ter data definida, Cristiano Barbosa confirmou que o Residencial Nova Terra é o próximo alvo das notificações, mas fez questão de destacar a seriedade da situação neste local. "[O Residencial Nova Terra] É sem dúvida a que representa o maior problema, pois são metades dos empreendimentos invadidos. São quatro

mil casas e duas mil invasões o que é complicado, mas vamos fazer valer as ações judiciais tão logo se resolva a situação do Sítio Novo", anunciou.

» Ocupação

As invasões ocorreram após os imóveis ficarem meses desocupados por conta de uma pendência entre o município de Paço do Lumiar e os sorteados da Caixa Econômica Federal (CEF), que deverão ocupar os imóveis após a retirada dos invasores. As notificações de despejo serão entregues por policiais federais, militares, agentes da Caixa Econômica e oficiais de Justiça, na segunda-feira (6).



Eles vão ter cinco dias para sair. Se no fim de semana não desocuparem as casas em sua totalidade, nós iremos fazer a desapropriação dos invasores destas residências

Cristiano Barbosa Sampaio, superintendente regional da Polícia Federal

» Memória

Ocupação no Miritiua

Na segunda quinzena do mês de abril, policiais federais e militares realizaram a retirada dos ocupantes do Residencial Nova Terra do programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, no povoado Miritiua, em São José de Ribamar.

A Justiça Federal deu prazo de 72 horas para que as 350 famílias que ocupavam irregularmente os imóveis do Residencial Nova Miritiua, no Alto do Turu, em São José de Ribamar, deixassem o local. Após a expiração do vencimento da notificação estas resolveram deixar o local antes da chegada da polícia. Contudo, apesar de pacífica os invasores destruíram os imóveis - janelas quebradas, portas arrancadas e forros foram destruídos. Toda a instalação da caixa d'água do residencial foi levada.

Das 456 unidades residenciais, que fazem parte do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, 350 estavam ocupadas, apesar das obras de construção dos imóveis ainda estarem em andamento.



Policiais federais realizaram retirada dos ocupantes do Residencial Nova Terra, Miriú, São José de Ribamar



Cristiano Sampaio, superintendente da PF, espera que saída dos ocupantes do Sítio Natureza seja pacífica



casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, ainda estão ocupadas por invasores em Paço do Lumiar e em São José de Ribamar



é o número de casas recuperadas das mãos dos invasores pela Justiça em conjunto com as polícias Militar e Federal no mês de Abril



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
FÓRUM DES. SARNEY COSTA
8ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E REGISTROS PÚBLICOS
Tel: 2106-9696

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE
DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE
SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO
MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, *et coetera*

FAZ SABER, a todos quanto ao presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. AÇÃO DE COBRANÇA** - processo n.º 34092-65.2011.8.10.0001. Como parte requerente **CMO CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço na Av. Getúlio Vargas, n.º 90, Apeadouro, São Luís - MA. Advogada da parte autora **DRA. KATE GUERREIRO TEIXEIRA**. Como parte requerida **CEO - SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**.

Visa o presente a **CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA: CEO - SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 08.482.9387/0001-05, que encontra-se em local incerto e não sabido**. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta 8ª Secretaria Cível. Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2012. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale, Secretária Judicial, mandei digitar e assino, juntamente com a Juíza de Direito.

São Luís (MA). 17 de maio de 2012


DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital

Em São Luís

Semccas realiza reunião sobre políticas públicas para LGBT

A Secretaria da Criança e Assistência Social (Semccas), em parceria com o Fórum Estadual de ONGs Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), realiza a 1ª Reunião Intersetorial de Construção da Política Pública Municipal para LGBT. Com a roda de diálogo “Faça de São Luís uma cidade livre da Homofobia”, o evento será realizado na segunda-feira (6), às 15h, no Auditório Reis Perdigão, na sede da Prefeitura de São Luís.

A titular da Semccas, Deborah Baesse, acredita ser indispensável a elaboração de políticas públicas nesse sentido. “É preciso dar respostas a um segmento que vem sendo negligenciado, que tem seus direitos violados e sofre preconceito cotidianamente. A Semccas toma frente, mas o debate acontece de forma participativa, com setores públicos municipais e com a sociedade civil organizada, resultando num plano democrático que atenderá as demandas dessa parte da população”, destaca a secretária.

Segundo dados do Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, lançado pelo Governo Federal, em 2011

foram denunciados, no Maranhão, 358 casos de violações contra essa parcela da população. O estado está em quarto lugar no ranking de número de denúncias, atrás apenas do Piauí, Distrito Federal e Ceará, respectivamente, em primeiro, segundo e terceiro.

Diante da situação de violação e vulnerabilidade sofrida pelo grupo LGBT no estado e no município, a Prefeitura de São Luís, através da Semccas, coordena a elaboração de políticas públicas para o grupo. O objetivo é construir o plano municipal LGBT de forma intersetorial. Grupos de Trabalho, compostos por representantes de todas as secretarias municipais e de órgãos públicos (como Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça), definirão ações, metas, recursos e responsabilidades institucionais a serem executadas na capital maranhense.

A 1ª Reunião Intersetorial ocorrerá na perspectiva de sensibilizar os gestores sobre a importância da defesa dos direitos LGBT em São Luís. Do encontro serão organizados os primeiros grupos de trabalho para elaboração do plano.

Governador Edison Lobão

Justiça garante prosseguimento de ação do MP contra ex-prefeito

O Ministério Público Estadual tem legitimidade para ingressar com Ação de Execução Forçada para cobrança de débito ou multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) a gestores públicos em casos de má gestão de recursos públicos.

O entendimento é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que deu provimento a recurso do MP para dar prosseguimento a uma Ação Civil Pública de Execução ajuizada contra o ex-prefeito do município de Governador Edison Lobão, Washington Luís Silva Plácido, condenado pelo TCE a ressarcir R\$ 695.919,74 ao erário municipal.

A ação foi extinta sem resolução do mérito pelo juiz da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, Joaquim da Silva Filho. O magistrado considerou que o Ministério Público não é parte legítima para propor esse tipo de ação. O MP recorreu, alegando que a questão insere-se na sua área de competência institucional.

ATOS IRREGULARES - A decisão do TCE que condenou Plácido teve como base parecer prévio emitido na prestação de contas daquele município, referente ao exercício 2006, que apresentava várias irregularidades.

As notas de empenho e ordens de pagamento foram entregues sem comprovação das despesas. Não foi cumprido o limite para despesas de pessoal estabelecido em

54%, e não houve aplicação do percentual mínimo destinado à saúde. Além de encaminhamento das leis orçamentárias fora do prazo (LOA, LDO e PPA), foi verificada a ausência de documentos exigidos pela instituição normativa.

Em sua defesa, o ex-prefeito alegou que a falta de legitimidade do MP para ajuizar a ação fundada em decisão do Tribunal de Contas do Estado se sustenta no artigo 128 da Carta Magna.

Segundo ele, o dispositivo proíbe o órgão de exercer a advocacia e representação judicial de entidades públicas. Sendo assim – afirmou – movendo a ação, o MP estaria advogando para as Fazendas Públicas Municipal e Estadual, o que seria vedado pela legislação.

VOTO - O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, apontou a evolução da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no sentido de pacificar a legitimidade do MP para propor Ação de Execução Forçada nos casos de títulos executivos formados a partir das decisões dos Tribunais de Contas.

Gedeon não identificou nenhuma impropriedade no ajuizamento de Ação Civil Pública de Execução Forçada por parte do Ministério Público e votou pelo provimento do recurso apresentado pelo órgão, anulando a sentença monocrática para determinar o regular prosseguimento do feito.

Estado deve indenizar pais de preso morto em Pedrinhas

O Estado do Maranhão foi condenado a pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 40 mil aos pais (a cada um) de detento morto numa das celas do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que reformou a sentença de primeira instância somente na fixação dos juros de mora, mantendo inalteradas as demais partes. O crime ocorreu no dia 5 de março de 2010, quando outros três detentos perfuraram mais de 20 vezes o corpo da vítima, usando um chuçó, causando-lhe a morte.

Na ação da Justiça de 1º grau, os pais do preso morto alegaram ter sofrido grande abalo com a perda do filho, que havia acabado de ser beneficiado com a progressão para o regime semiaberto. Para eles, houve negligência de vigilância sobre os presos. Pediram indenização

de R\$ 100 mil.

O magistrado de 1º grau julgou procedentes os pedidos e condenou o Estado a pagar a indenização de R\$ 40 mil para cada um. Inconformado, o Estado recorreu, alegando, dentre outros argumentos, que a morte do preso se deu por culpa exclusiva de terceiros, não tendo nenhuma responsabilidade sobre o fato.

No julgamento do recurso, a desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) destacou que a integridade física é direito fundamental do preso, de acordo com norma da Constituição Federal. Entendeu que a responsabilidade do Estado, em casos como este, é objetiva, e que a causa da morte do filho dos apelados não pode ser atribuída exclusivamente à culpa de terceiros, mas ao Estado, que tinha o dever de agir e proporcionar a segurança aos detentos.

Justiça garante prosseguimento de ação do MP contra ex-prefeito

O Ministério Público Estadual tem legitimidade para ingressar com Ação de Execução Forçada para cobrança de débito ou multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) a gestores públicos em casos de má gestão de recursos públicos.

O entendimento é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que deu provimento a recurso do MP para dar prosseguimento a uma Ação Civil Pública de Execução ajuizada contra o ex-prefeito do município de Governador Edison Lobão Washington Luís Silva Plácido, condenado pelo TCE a ressarcir R\$ 695.919,74 ao erário

municipal.

A ação foi extinta sem resolução do mérito pelo juiz da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, Joaquim da Silva Filho. O magistrado considerou que o Ministério Público não é parte legítima para propor esse tipo de ação. O MP recorreu, alegando que a questão insere-se na sua área de competência institucional.

A decisão do TCE que condenou Plácido teve como base parecer prévio emitido na prestação de contas daquele município, referente ao exercício 2006, que apresentava várias irregularidades.



DIVULGAÇÃO

**SUSTENTABILIDADE, BUSINESS E ESTRATÉGIA
A TRILOGIA PARA O SUCESSO.**



A palestra ministrada pelo presidente da Embratur destacou os principais investimentos do governo federal para o crescimento do estado

Infraestrutura e inclusão social devem ser base para desenvolvimento, diz Flávio Dino

Representando o governo federal, Flávio Dino (presidente da Embratur) defendeu em palestra ministrada em São Luís (MA) a administradores e estudantes que, para superar os entraves para o

desenvolvimento do Maranhão, é necessário a aplicação de três vertentes centrais: Planejamento, eficiência e sensibilidade para encerrar os problemas do estado.

PÁGINA 3 A

Infraestrutura e inclusão social devem ser base para desenvolvimento, diz Flávio Dino

Representando o governo federal, Flávio Dino (presidente da Embratur) defendeu em palestra ministrada em São Luís (MA) a administradores e estudantes que, para superar os entraves para o desenvolvimento do Maranhão, é necessário a aplicação de três vertentes centrais: Planejamento, eficiência e sensibilidade para encarar os problemas do estado.

Ao lado de conferencistas das principais esferas do poder público e da iniciativa privada, Flávio Dino falou das possibilidades de crescimento do Maranhão, desde que seja implantada uma política planejada de desenvolvimento econômico e social do Maranhão, durante o segundo dia do I Encontro Regional de Administração e II Encontro Maranhense dos Estudantes de Administração.

A palestra ministrada pelo presidente da Embratur destacou os principais investimentos do governo federal para o crescimento do estado. "O Porto do Itaqui, pensado e construído há 70 anos, surge das reivindicações de empresários e da iniciativa do governo federal. Hoje, ele é um escoadouro de produção

importante para o Brasil, por sua localização e a profundidade que são excelentes", disse.

O Maranhão, no entanto, precisa obter mais ganhos sociais e econômicos mais consistentes a partir de seus atributos naturais. Para Flávio Dino, esta realidade começa a mudar pela identificação das potencialidades do Maranhão, detectando as principais locações econômicas do estado.

"O desenvolvimento tem que ser pensado de uma perspectiva ampla: abrangendo infraestrutura e a inclusão da maioria da população no desenvolvimento. Isso acontece quando identificamos o que o Maranhão pode produzir além da mera exportação de nossas riquezas. A industrialização do Maranhão, produzindo a partir de nossas matérias-primas é fundamental para que possamos dar esse passo para avançar", disse.

O posicionamento de Flávio Dino foi apoiado pelos demais debatedores. O presidente da empresa Velocelog, Paulo Guedes, acrescentou que, para que qualquer estado se desenvolva, é necessário dar qualidade de vida a seus habitantes.

"Um estado que não olha de

verdade para seus problemas, que esconde a realidade, não consegue se desenvolver. Falar da realidade não é feio, porque não há receita para curar uma doença que não se conhece. Se o Maranhão tem a menor renda per capita do país, se é o estado com maior índice de mortalidade infantil, é preciso que se enxergue esses problemas para poder enfrentá-los", disse.

A saída, segundo Guedes, é a superação de gargalos do desenvolvimento por meio de um diagnóstico real e, a partir dele, elaborar um bom plano de estado, que tenha sensibilidade para enxergar problemas, soluções e potencialidades de cada situação. "Não dá pra esperar um bom futuro quando se esconde os problemas de hoje, ou faz de conta que não vê", finalizou.

Participaram dos debates representantes da Emap (Silvia Maria Leal), da Seplan de São Luís (Pablo Rebouças), do Tribunal de Justiça (desembargador José Bernardo Rodrigues), da Universidade Federal do Maranhão (Ricardo Carrera), Suzano Celulose (Renato Machado) e Rodrigo Silva (Grupo Excelência).

MPMA garante interdição da cadeia pública de Bequimão

Carceragem apresenta condições insalubres e falta de segurança

DIVULGAÇÃO

Atendendo ao pedido formulado pela promotora de justiça Rita de Cássia Pereira Souza, titular da Comarca de Bequimão, a Justiça determinou a interdição parcial da Cadeia Pública do município. O pedido foi feito em Ação Civil Pública protocolada em agosto de 2012 e reforçado em 31 de janeiro de 2013, quando foi reiterado o pedido de antecipação de tutela.

Na ação, a promotora afirma que a cadeia pública enfrenta problemas de superlotação, falta de aeração, higiene e segurança. "O tratamento dispensado aos presos, custodiados no estabelecimento prisional local, viola, frontalmente, o princípio constitucional da dignidade humana", afirmou, na ação, Rita Souza.

As celas não atendem às condições mínimas e os afastamentos e recuos mínimos das paredes são menores aos determinados pela Lei de Execuções Penais (lei nº 7.210/84). Além disso, a cadeia pública está em área residencial, cercada por casas e comércios, não oferecendo segurança às pessoas que moram nas proximidades no caso de fuga de presos.

Fato grave, também, é que não há agente penitenciário, policial ou qualquer outro servidor vigiando os presos e a delegacia durante a noite. Esse fato somado aos inúmeros buracos no teto do prédio têm permitido aos presos que saíam para praticar assaltos na cidade, retornando às



Cadeia pública de Bequimão não oferece condições para abrigar presos

celas pela manhã. "Além disso, desde que esta ação foi ajuizada, já houve, no mínimo, duas fugas de presos da cadeia pública local", reforçou a promotora Rita Souza.

O Estado do Maranhão chegou a iniciar a construção de uma nova delegacia de polícia em Bequimão, mas a obra foi paralisada ainda em 2012. Não há qualquer previsão de prazo para a retomada dos serviços ou conclusão do prédio.

Na decisão, o juiz Marcello Frazão Pereira determinou a interdição provisória da carceragem, deixando de receber presos provisórios até a solução dos problemas apresentados. Além disso, foi determinado que os presos que estão na cadeia pública de Bequimão sejam transferidos para a Delegacia Regional de Pinheiro ou delegacia de Peri Mirim, no prazo de 10 dias, até que seja concluída a construção da

nova delegacia no município. A multa por descumprimento da decisão é de R\$ 5 mil.

O juiz mandou que fossem oficiados o Estado do Maranhão, para que conclua a obra da delegacia, sob pena de interdição total da Unidade Policial; e o responsável pelo Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça no Maranhão, solicitando visita urgente à delegacia de polícia de Bequimão.

Secretário adjunto de Justiça se reúne com detentos do regime semiaberto da PP

O secretário adjunto de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), frei José Ribamar Cardoso, se reuniu, na manhã de quinta-feira (2), com internos do regime semiaberto da Penitenciária de Pedrinhas. O encontro foi para orientar os detentos sobre direitos e deveres. Na ocasião, estavam presentes o diretor daquela unidade prisional, Márcio Serejo, e a coordenadora da Assistência em Profissionalização, Trabalho e Renda, Alice Magalhães.

O secretário adjunto reforçou que o homem – mesmo privado de liberdade – tem direito à educação, saúde e trabalho. Entretanto, eles precisam cumprir com deveres, que por muitas vezes não estão sendo cumpridos. De acordo com frei Ribamar, se o interno, que está no semiaberto, comete qualquer tipo de irregularidade corre o risco de voltar para o regime fechado.

“Eles têm que entender que precisam cumprir com deveres

para que não regridam de regime. Quando o interno tenta fugir, ele está dificultando a própria vida, podendo assim regredir ao regime fechado”, afirmou o secretário.

Frei Ribamar informou que, apesar de os internos estarem no regime semiaberto, os mesmos só poderão ser transferidos para uma unidade específica quando possuírem um emprego. Pensando nisso, a Sejap tem buscado ofertar cursos profissionalizantes nas mais diversas áreas aos detentos. “Cursos nas áreas da indústria, comércio e panificação já estão sendo ofertados aos internos. Esses cursos são importantes porque vão garantir a capacitação profissional e, futuramente, um emprego digno, fazendo com que eles possam ir para uma unidade de regime semiaberto, podendo sair de dia para trabalhar e voltar a noite para dormir”, disse.

O diretor da Penitenciária de Pedrinhas, Márcio Serejo, falou

sobre a questão processual dos internos, a principal demanda deles durante a reunião. Serejo detalhou que o detento sempre quer saber informações sobre sua situação jurídica. Entretanto, ele disse que essas ações processuais não dependem muito da Sejap, mas sim do poder judiciário. “Dentro das nossas limitações nós sempre fazemos pesquisas diárias para verificarmos o processo que teve andamento ou não e dentro dessa expectativa nós fazemos uma análise e enviamos esses dados a Defensoria Pública”, contou ele.

Márcio Serejo reforçou que a reunião teve como principal foco a conscientização dos internos com relação ao regime. “O semiaberto é aquele que o interno está com um pé dentro e outro fora do sistema. Mas para que ele consiga a sua liberdade total depende única e exclusivamente dele. Por isso que estamos fazendo essa reunião para que eles se conscientizem de seus deveres”, enfatizou.

A coordenadora da Assistência em Profissionalização, Trabalho e Renda, Alice Magalhães, deu ênfase aos cursos que já estão sendo ofertados aos presos e aqueles que ainda serão oferecidos. Ela disse que entre os que já acontecem estão o de instalador hidráulico e elétrico. Estes, que é fruto da parceria com o Senai, são realizados diariamente, beneficiando um total aproximado de 50 detentos.

Alice Magalhães adiantou que até o mês de junho, mediante parceria com o Pronatec, serão implantados os cursos de auxiliar de garçom, auxiliar de limpeza e serigrafia, todos com foco ao encaminhamento para o mercado de trabalho. “Para os que estão em regime semiaberto esses cursos vem garantir de forma imediata qualificação profissional, possibilitando logo a saída deles para o mercado de trabalho e, consequentemente, o retorno ao convívio social”, ressaltou.



Frei Ribamar informa detentos sobre seus direitos e deveres

CGJ facilita pedido de medidas protetivas urgentes a mulheres vítimas de violência

Ato assinado pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Des. Cleones Carvalho Cunha, ontem (3), facilita a solicitação de Medidas Protetivas de Urgência, previstas na Lei Maria da Penha (no 11.340), a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. O Provimento no 06/2013 diz que o requerimento poderá ser feito pela própria vítima à Justiça, sem necessidade de advogado ou defensor, a qualquer hora, necessitando apenas de preenchimento de um formulário.

O documento da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão atende a uma sugestão da juíza da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Imperatriz, Sara Gama. "Precisamos garantir o atendimento desses pedidos de proteção a qualquer momento, mas, principalmente, precisamos facilitar o acesso das mulheres vítimas de violência à Justiça, seja durante a noite ou nos fins de semana, com os plantões judiciários", ressalta o corregedor-geral Cleones Cunha. "O objetivo desse Provimento é agilizar a concessão das medidas protetivas a essas mulheres", completou o desembargador.

Pelo Artigo 1º do Provimento, as mulheres vítimas de violência "poderão se encaminhar diretamente ao órgão competente do Po-

der Judiciário, em horário normal de expediente ou durante o Plantão Judicial, desacompanhadas de advogado, para solicitar as Medidas Protetivas de Urgência previstas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)".

O Artigo 2º diz que o Poder Judiciário, por meio da Secretaria Judicial ou servidor plantonista, fornecerá o modelo de requerimento de Medidas Protetivas de Urgência, que deverá ser preenchido e assinado pela vítima requerente. Imediatamente, o pedido será distribuído e encaminhado ao juiz competente para apreciação e posterior nomeação de advogado dativo ou defensor público para acompanhar o caso.

A CGJ-MA levou, ainda, em consideração para expedir o Provimento a necessidade de ações afirmativas do Poder Judiciário no sentido de garantir o efetivo exercício dos direitos humanos das mulheres, em especial, à vida, segurança, saúde, liberdade, dignidade e acesso à Justiça. Também considerou que a Lei Maria da Penha prevê a solicitação inicial de medidas protetivas sem necessidade de advogado ou defensor, além de ressaltar que os atos de violência doméstica e familiar cometidos contra a mulher ocorrem principalmente em horários noturnos e fins de semana.

PENALVA

Júri condena réus por morte de casal de idosos

Em sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Penalva, realizada na quinta-feira (2), os acusados Isaias Aires da Silva e José Antônio Silva foram condenados a uma pena definitiva de 38 e 44 anos de reclusão, respectivamente. Eles assassinaram, no dia 10 de fevereiro de 2012, no povoado Santa Maria, o casal de idosos Ozaguino Costa e Ana Cleide dos Anjos Costa, utilizando-se de armas de fogo.

O crime teria sido motivado porque os condenados não

encontraram um revólver que Isaias teria trocado com a vítima Ozaguino Costa.

O Conselho de Sentença acolheu a tese defendida pelo Ministério Público de homicídio qualificado imputado aos dois réus. À época do crime, as vítimas tinham mais de 60 anos de idade, circunstância que determina o agravamento da pena, conforme o Código Penal.

De acordo com a promotora de justiça Karina Freitas Chaves, o crime abalou a população penal-

vense, pois os idosos eram pessoas totalmente indefesas e queridas no povoado onde moravam.

Por não ter antecedentes criminais, o réu Isaias Aires da Silva recebeu a pena menor, 38 anos. Já o seu comparsa, José Antônio Silva, conhecido como "Três Pernas", que é reincidente, pois já foi condenado pelo crime de uso de drogas, foi condenado a 44 anos de reclusão.

A juíza de direito Elaile Silva Carvalho, que presidiu a sessão do júri, determinou que as penas

dos condenados sejam cumpridas em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Na sentença, a magistrada definiu que Isaias da Silva, preso há um ano e 17 dias, só terá direito à progressão do regime fechado para o semiaberto, após 15 anos do cumprimento da pena. José Antônio Silva, que também está preso (um ano e cinco dias), deverá permanecer em reclusão por 17 anos até poder ser beneficiado com a progressão de regime.